



CONGRESSO NACIONAL

MPV 675
00174
Emenda nº

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 28/maio/2015

Medida Provisória 675, de 2015

Autor: Deputado Domingos Sávio

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao inciso I, do art. 3º, da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 1º da MP nº 675, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Art. 3º.....

I – 20% (vinte por cento), no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das de capitalização e das referidas nos incisos I a VII e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; e

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda visa manter a alíquota de 15% da contribuição para as cooperativas de crédito referidas no inciso IX do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

O cooperativismo de crédito, um movimento de pessoas que utiliza o capital para desenvolver o social, tem suma importância para a inclusão financeira, desenvolvimento de arranjos locais e para a oferta de serviços financeiros para uma grande parcela da população do país. Com suas particularidades, as cooperativas financeiras oferecem produtos e serviços personalizados, idealizados de acordo com a realidade e as necessidades dos seus associados, orientando-os ao melhor uso dos recursos.

Presentes em mais de 95% dos municípios brasileiros, são em muitos destes a única instituição financeira presente. Assim, as cooperativas de crédito surgem como grande alternativa para fomentar o crédito para o setor cooperativista no meio urbano e rural, inclusive nas regiões mais remotas, onde os bancos convencionais não têm interesse em atuar.

Essa ferramenta democratiza o crédito e oferta-o aos seus associados a taxas de juros inferiores às que são praticadas pelos bancos. Além disso, no modelo cooperativista a educação é foco da sua atuação – no mínimo 5% do resultado líquido das cooperativas são destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) – visando à qualificação técnica e educacional do seu quadro social, familiares e colaboradores das cooperativas.

O segmento financeiro do cooperativismo congrega hoje mais de 7 milhões de associados, 1.154 cooperativas de crédito, 5.084 pontos de atendimento, gerando mais de 45 mil empregos diretos. Hoje, o setor movimenta cerca de R\$ 110 bilhões de ativos e R\$ 50 bilhões em depósitos. No comparativo a 2008,

CD/15387.99223-04

por exemplo, houve um crescimento superior a 100%, em média, dos dois indicadores.

Entretanto, para que essa evolução seja constante e sustentável, proporcionando desenvolvimento local e acesso ao crédito, é necessário que o Poder Público reconheça e incentive o movimento cooperativista financeiro.

Assinatura

